



# Fundação São Paulo

Mantenedora da  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

**ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 10/2017**

**Estabelece a Agenda de Compromissos Estatutários da  
Fundação São Paulo para o exercício de 2017 / 2018**

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente do Conselho Superior da mesma Fundação,

**RESOLVE:**

- Art. 1º** - Estabelecer as datas de compromissos da Fundação São Paulo, para o exercício 2017/2018 em cumprimento as determinações contidas em seu Estatuto, com a finalidade de comprovação de sua natureza filantrópica e atendimento às normas da Promotoria de Justiça Cível e Fundações do Ministério Público Estadual e dos órgãos governamentais.
- Art. 2º** - Ficam fixadas as datas e ações estabelecidas no documento anexo I, que devem ser impreterivelmente cumpridas pelos Setores da Fundação São Paulo e de sua mantida, a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, possibilitando o desenvolver dos trabalhos e regular prestação de contas da Entidade.
- Art. 3º** - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo.

São Paulo, 22 de setembro de 2017.

**José Rodolpho Perazzolo**  
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

**Ana Paula de Albuquerque Grillo**  
Consultora Jurídica Chefe e Procuradora da Fundação São Paulo





# Fundação São Paulo

Mantenedora da  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## AGENDA DE COMPROMISSOS ESTATUTÁRIOS - EXERCÍCIO 2017/2018

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA DE DATAS

FUNDASP/ PUC-SP	OBJETIVO	DATA
<b>CAAF</b> (Art.24, I, a,b,c e d, do estatuto da FUNDASP)	Deverá colaborar:  a) Na elaboração do planejamento da organização administrativa e financeira da FUNDASP;  b) Na elaboração de normas para a feitura do relatório administrativo e financeiro da FUNDASP a ser apreciado pelo Conselho Superior;  c) Na fixação de critérios e diretrizes para a elaboração da Proposta Orçamentária, com base nas sugestões apresentadas.  d) Em tudo o mais que diga respeito ao campo da administração financeira.	11/10/2017
<b>REITORIA DA PUC-SP</b> <b>(por meio da Consulteg e Contabilidade)</b> (Art.49, XXIII do Estatuto da Universidade)	Elaborar e encaminhar ao CONSUN e CONSAD:  a) Plano de Trabalho/2018 da PUC-SP; b) Orçamento Anual/2018 da PUC-SP.	14/11/2017
<b>CONSUN</b> (Art. 49 XXIII e art. 21 XXIII, ambos do Estatuto da Universidade)	Providências CONSUN:  a) Apreciar o Orçamento Anual/2018; b) Aprovar o Plano de Trabalho/2018.	29/11/2017
<b>CONSAD</b> (Art. 49 XXIII e XXIV e art. 25 XI, ambos do Estatuto da Universidade)	Providências CONSAD:  a) Emitir Parecer Prévio do Orçamento/2018; b) Aprovar o Plano de Trabalho/2018.	07/12/2017
<b>REITORIA DA PUC-SP</b>	Após aprovações do Orçamento e do Plano de Trabalho de 2018 pelo CONSUN e CONSAD, a Reitoria deverá encaminhar à Secretária Executiva da FUNDASP os Extratos das respectivas Atas, bem como a Versão aprovada desses documentos (Orçamento e Plano de Trabalho 2018).	15/12/2017

Publicado

25/09/17

Fundação São Paulo



# Fundação São Paulo

Mantenedora da  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

<b>Conselho Fiscal</b> (Art. 31, III- Estatuto da FUNDASP (Prazo Estatutário: até 31/01/2018)	Deverá:  Emitir Parecer sobre a Proposta de Orçamento/2018 ao Conselho Superior.	17/01/2018
<b>Conselho Superior</b> Art. 15,VI a – Estatuto da FUNDASP	Aprovar:  a) Proposta de Orçamento/2018; b) Plano de Trabalho/2018.	02/02/2018
<b>REITORIA DA PUC-SP</b> (Em consonância com a Contabilidade / FUNDASP)	Elaborar e encaminhar ao CONSAD dando conhecimento ao CONSUN:  a) Balanço Anual/2017 da PUC-SP, lembrando que deverão ser encaminhados os Extratos das Atas do CONSUN e CONSAD à Secretaria Executiva da FUNDASP; b) Relatório de Atividades da Universidade/ 2017.	23/02/2018
<b>CONSAD</b> (art. 49 XXIV, do Estatuto da Universidade)	Deverá:  a) Apreciar o Balanço Anual/2017. b) Aprovar o Relatório de Atividades/2017.	09/03/2018
<b>CONSUN</b> (Art. 49 XXIV, do Estatuto da Universidade)	Deverá:  Tomar conhecimento sobre o Balanço Anual/2017.	28/03/2018
<b>REITORIA DA PUC-SP</b> (Por meio da Consulteg)	Elaborar e encaminhar a Secretaria Executiva da FUNDASP:  a) Relatório de Atividades da Universidade/2017.  Obs.: encaminhar também, até a presente data, os Extratos das Atas do CONSUN e CONSAD ref. Balanço 2017.	23/03/2018
<b>Auditoria</b>	A Auditoria deverá enviar à Secretaria Executiva da FUNDASP o Balanço Auditado	23/03/2018
<b>Conselho Fiscal</b> (Art. 31, III e Art.33, I Estatuto da FUNDASP Prazo Estatutário: até 29/03/2018)	Emitir Pareceres ao Conselho Superior sobre:  a) Balanço Anual Auditado e Demonstrações Financeiras - Exercício 2017; b) Situação Econômico-Financeira da Instituição; c) Relatório de Atividades/2017.	26/03/2018

Publicado

25/09/17

Fundação São Paulo



# Fundação São Paulo

Mantenedora da  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

<b>Conselho de Assessoria em Administração e Finanças</b> (Art. 24, II e Art. 36, parágrafo primeiro, ambos do Estatuto da FUNDASP) Prazo Estatutário: até 29/03/2018	Emitir parecer sobre:  a) Balanço Anual e Situação Econômico - Financeira da FUNDASP;  b) Encaminhar todas as peças ao Conselho Superior.	27/03/2018
<b>Conselho Superior</b> (Art. 15, VI b; VII ,a , b ) Prazo Estatutário: até 30/04/2018	Deverá aprovar e deliberar sobre:  a) Balanço Anual e Situação Econômica-Financeira da FUNDASP;  b) Demonstrações financeiras;  c) Relatório de Atividades/2017;  d) Incorporação dos Resultados Líquidos ao Patrimônio.	10/04/2018

**Publicado**  
25/09/17  
**Fundação São Paulo**